



PLANO ANUAL DE COMPRAS – 2023

**BOM JESUS/RN
2023**



CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

JOÃO BATISTA BEZERRA DE LIRA

CHEFE DE COMPRAS

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA

GEOVANA PINHEIRO DE LIMA

MAURA HELENA DA SILVA

EQUIPE TÉCNICA / SETOR DE LICITAÇÃO

DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAÚJO

CONTROLADORA



1 – INTRODUÇÃO

Vivemos um momento em que é preciso repensar as compras governamentais. A decisão de exercer o uso do poder de compras para contratações que regem o desenvolvimento econômico de maneira sustentável é atualmente a principal diretriz a ser seguida nas contratações e na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

Os processos de compras governamentais, praticados pelo município de Bom Jesus/RN é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas indutoras de crescimento municipal e regional, por meio do desenvolvimento sócio e econômico, com respaldo de Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 também é assertiva ao estipular o dever da concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

O ponto essencial para eficiência administrativa é o **Planejamento**, sendo assim, faz com que a gestão seja equilibrada e que responda aos anseios e necessidades dos cidadãos. Dentro dessa realidade a Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus/RN, por meio do Setor de Compras e Departamento de Licitação, a fim de aperfeiçoar a transparência nas aquisições públicas, bem como, promover a racionalização dos gastos, formulou o Plano Anual de Compras, o qual indica de forma **estimada**, bens, materiais de consumo em geral e serviços a serem adquiridos/contratados no decorrer do exercício de 2023, gerando impacto no desenvolvimento local e regional.



2 – OBJETIVO GERAL

Estabelecer parâmetros que nortearão aos futuros processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns as Secretarias Municipais, resultando desse modo na contratação mais vantajosa para a municipalidade.

2.1 – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Padronização dos itens de consumo;
- Pesquisar oportunidades de aquisição compartilhada de bens e serviços comuns e fomentar parcerias entre os órgãos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos de aquisição e visando à economicidade e ao incremento do poder de compra do município;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Consolidar as demandas das secretarias a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e eficácia das compras públicas municipais.



3 – METODOLOGIA

O presente plano foi construído em conjunto com todas as secretarias municipais, onde, através de reuniões presenciais foram recebidas e discutidas as demandas de compras e serviços necessários para andamentos das diversas atividades a serem desenvolvidas pelo Município de Bom Jesus/RN no ano de 2023, bem como, utilizou-se o histórico de contratações de anos anteriores.



4 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. DEFINIÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação é o processo administrativo responsável pela escolha da empresa apta a ser contratada pela administração pública para o fornecimento de seus produtos e/ou serviços.

As licitações visam principalmente a escolha de opções mais vantajosas para os órgãos públicos, ou seja, a contratação de serviços ou compra de produtos com a melhor qualidade e menor preço.

O processo de licitação deve ser público e acessível a todos os cidadãos, conforme prevê o direito da publicidade. Além disso, este também deve seguir todos os princípios da licitação como:

- **Princípio da Igualdade (Isonomia):** tratamento igualitário entre todos os interessados no processo licitatório;
- **Princípio da Impessoalidade:** utilizado para evitar subjetivismo durante o processo de licitação. Para isso, todos os critérios de decisão devem estar previamente detalhados e estabelecidos;
- **Princípio da Moralidade:** todo o processo deve ser compatível com as regras da moral, ética, bons costumes e legalidade administrativa.

Os processos licitatórios ainda devem seguir os princípios da **Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo e Celeridade.**

Por norma, o processo licitatório está previamente estabelecido no edital convocatório emitido pelo órgão público, sendo esse baseado nos princípios definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



4.2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/1993);

A Lei citada prevê seis modalidades de licitação: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Pregão e Leilão.

- **Concorrência:** Esta modalidade é destinada para a contratação de obras e serviços de engenharia acima dos R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), e para a compra e serviços de outras naturezas em valores superiores aos R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trintamil reais);
- **Tomada de preços:** Esta modalidade é destinada para a contratação de obras e serviços de engenharia até R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), e para a compra e serviços de outras naturezas em valores inferiores a R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta milreais);
- **Convite:** Nessa modalidade a Administração Pública pode convidar um grupo mínimo de três licitantes para apreciação de suas propostas. Porém, outros interessados poderão comparecer na apresentação das propostas (mesmo sem cadastro prévio), na tentativa de demonstrarem interesse. Esta modalidade é destinada para a contratação de obras e serviços de engenharia até R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e para a compra e serviços de outras naturezas em valores inferiores a R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- **Leilão:** Consiste na venda de bens que não servem para uso da Administração Pública, como bens penhorados ou mercadorias apreendidas legalmente;
- **Concurso:** Destinado a escolha de um trabalho técnico, científico ou artístico para uso da Administração Pública. Neste caso, costuma ser atribuído um prêmio ou remuneração especial aos autores dos trabalhos selecionados;
- **Pregão:** Essa modalidade foi instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Sua grande inovação se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas, onde se verifica apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta. Não há limite de contratação.



4.2.1. TIPOS DE LICITAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/1993);

Os tipos de licitação são os critérios de julgamento utilizados para a seleção do tipo de negócio mais vantajoso pela Administração Pública. Os principais são: Menor preço; Melhor Técnica; e Técnica e Preço.

- **Menor preço:** quando a proposta mais vantajosa para a entidade pública é o menor preço;
- **Melhor técnica:** quando a proposta escolhida pela entidade pública é feita com base em características de ordem técnica;
- **Técnica e preço:** consiste na proposta com o melhor custo-benefício, ou seja, um equilíbrio ponderado entre boas técnicas e bons preços para a Administração Pública;
- **Maior lance:** quando relacionado a venda de bens, o licitante que oferecer o maior valor pelo produto é o contemplado.

4.3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Lei Federal nº 14.133/2021);

A Lei citada prevê cinco modalidades de licitação: Concorrência Pública, Concurso, Pregão, Leilão e Diálogo Competitivo.

- **Concorrência:** Esta modalidade é destinada para a contratação de obras e serviços de engenharia;
- **Concurso:** Destinado a escolha de um trabalho técnico, científico ou artístico para uso da Administração Pública. Neste caso, costuma ser atribuído um prêmio ou remuneração especial aos autores dos trabalhos selecionados;
- **Pregão:** Essa modalidade foi instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Sua grande inovação se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas, onde se verifica apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta. Não há limite de contratação.



- **Leilão:** Consiste na venda de bens que não servem para uso da Administração Pública, como bens penhorados ou mercadorias apreendidas legalmente;
- **Diálogo Competitivo:** O diálogo competitivo serve para enfrentar as dificuldades que os órgãos possuem quando precisam de soluções muito complexas ou inovadoras. O órgão entende a sua necessidade e define no edital, bem como prevê critérios de seleção e julgamento. Todavia, a modalidade permite a realização, como o próprio nome diz, de um diálogo entre os licitantes e o órgão, para buscar informações e soluções para a necessidade do órgão. Essas tratativas ocorrem até que se possa definir qual solução é mais adequada para suprir a necessidade da Administração.

4.3.1. TIPOS DE LICITAÇÃO (Lei Federal nº 14.133/2021);

Os tipos de licitação são os critérios de julgamento utilizados para a seleção do tipo de negócio mais vantajoso pela Administração Pública. Os principais são: Menor preço; Maior Desconto; Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico; Técnica e Preço; Maior Lance e Maior Retorno Econômico.

- **Menor preço ou Maior Desconto:** quando a proposta mais vantajosa para a entidade pública é o menor preço;
- **Melhor técnica ou Conteúdo Artístico:** Poderá ser utilizada para contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística;
- **Técnica e preço:** consiste na maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta;
- **Maior lance:** quando relacionado a venda de bens, o licitante que oferecer o maior valor pelo produto é o contemplado.
- **Maior Retorno Econômico:** utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, considerará a maior economia para a administração, e a remuneração deverá ser fixada em percentual que incidirá de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato.



- **Melhor técnica ou Conteúdo Artístico:** Poderá ser utilizada para contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística;
- **Técnica e preço:** consiste na maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta;
- **Maior lance:** quando relacionado a venda de bens, o licitante que oferecer o maior valor pelo produto é o contemplado.
- **Maior Retorno Econômico:** utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, considerará a maior economia para a administração, e a remuneração deverá ser fixada em percentual que incidirá de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato.

5 – ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

O presente documento (PAC – Plano Anual de Compras) foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Licitação, Setor de Compras e demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas. A elaboração do Plano Anual de Compras foi conduzida a partir de uma pesquisa do histórico de compras e contratações do município. A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, contendo uma estimativa (que poderá sofrer variações) de materiais e serviços a serem adquiridos e contratados pelo Município de Bom Jesus/RN no ano de 2023.

5.1. VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

- Fortalecimento da fase de planejamento;
- Melhoria da gestão para tomada de decisão;
- Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;
- Visualização abrangente das compras planejadas;
- Ampliação da transparência para a sociedade por meio de ampla divulgação.

5.2. MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS – 2023

MATERIAIS / AQUISIÇÕES

- Aquisição futura e de forma parcelada de material de construção geral, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN.



- Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN;
- Aquisição de forma parcelada de material de iluminação pública e pintura para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN;
- Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus/RN;
- Aquisição de Gêneros Alimentícios (cestas básicas), destinados para concessão de benefício eventual as famílias/usuários em situação de vulnerabilidade social, atendidas e acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Bom Jesus/RN.

SERVIÇOS

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização jurídica e treinamento de servidores quanto ao protocolo e andamentos em relação aos processos administrativos; revisão e instauração de processos administrativos disciplinares; pareceres e consultoria técnico-jurídico na área administrativa, com capacitação de servidores voltada para gestão pública e em casos específicos solicitados pelo gabinete do gestor; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos órgãos de fiscalização; elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais; advocacia pública junto aos tribunais estaduais, federais e superiores em processos específicos indicados pelo gestor, em complementação técnica à atuação da Procuradoria eventualmente existente;
- Contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço em assessoria e consultoria contábil para o município de Bom Jesus/RN;



- Locação de imóvel para atender as necessidades do setor de Tributação do Município de Bom Jesus/RN;
- Locação de imóvel para atender as necessidades do setor de Almoxarifado do Município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais e odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde deste município;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carrode som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais;
- Contratação dos serviços de locação de trator de pneus para o corte de terra, visando as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos de grande porte pertencentes a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral com o fornecimento de peças, componentes e acessórios;
- Contratação de empresa para prestação de serviços DE EXAMES LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa especializada para o acompanhamento técnico e operacional das emendas parlamentares e programas disponibilizados para o município, provenientes dos diversos ministérios bem como os operacionalizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, incluindo o cadastramento de proposta no SICONV, acompanhamento da execução dos convênios e o fechamento da prestação de contas final no SICONV;



- Contratação de empresa especializada ou pessoa física para acompanhamento das atividades de implementação do SUAS no município, elaboração de diagnóstico social, elaboração do plano municipal de assistência social, acompanhamento de coeficiente do SUAS, orientação orçamentária para a assistência social, elaboração de planos, projetos e serviços socioassistenciais, capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros no âmbito do SUAS, por meio de implementação das seguintes ações: organização e realização das capacitações na área da gestão do SUAS, proteção social básica, gestão de recursos humanos e controle social, elaboração de projetos e acompanhamento das execuções e sistemas SUAS;
- Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de Locações de veículos, 0 KM, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção e atendimento, com reposição de peças, da rede de abastecimento canalizada e nebulização, suporte a válvulas de pressão, válvulas reguladoras, nebulizadores, entrega e recolhimento de equipamentos aplicados nas áreas para pacientes que necessitam de serviço hospitalar ou domicílio, reposição diária de torpedos na quantidade necessária pré-determinado pela equipe da Secretaria de Saúde, do município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento, limpeza, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica e sumidouros, com caminhão limpa fossa a vácuo, para atender as necessidades do município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos do município de Bom Jesus/RN, em aterro sanitário licenciado pelo IDEMA/RN;



- Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia, para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização na execução de obras, compreendendo também a alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, (SIMEC, SIGA, SISMOB, etc), ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal;
- Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estações de trabalho (compreendendo: Desktops – Tipos 01, 02 e 03; Notebooks – Tipos: 01, 02 e 03; Estabilizador de Tensão) e Locação de Impressoras e Serviços de Reprografias, para o município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Business Intelligence, com pacote tecnológico incluso e assessoria e consultoria profissional em treinamento, desenvolvimento e auditoria gerencial das informações da atenção primária e especializada em saúde, para o município de Bom Jesus/RN;
- Contratação dos serviços de uma empresa especializada para fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de laboratório na confecção de próteses odontológicas totais ou parciais, para atender à população carente deste município;
- Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo self-service, para atender os profissionais do município de Bom Jesus/RN.
- Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos tipo passeio e caminhão (sem motorista, com combustível e quilometragem livre), em regime de diária;



- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, de forma parcelada, para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantões, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN;
- Contratação da empresa especializada para treinamento e fornecimento de licenças de uso e locação dos Softwares para Sistemas de Arrecadação Tributária na WEB e Nota Fiscal Eletrônica WEB;
- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de uma empresa especializada visando a prestação dos serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e reagentes, para uso laboratorial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN;
- Contratações de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Bom Jesus/RN;
- Contratação de uma empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN;



- Contratação de uma empresa especializada em publicações de avisos de licitação e afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN;
- Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças e demais acessórios, dos veículos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN;
- Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de serviços técnicos de alimentação e monitoramento da assistência farmacêutica do Programa QUALIFAR – SUS – SISTEMA HORUS, na farmácia básica do município de Bom Jesus/RN.



6 – CRONOGRAMA ANUAL DE LICITAÇÕES

Tipo	Modalidade	SRP	CONT	Valor Estimado	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO (ESTIMADO) - 2023											
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Assessoria Jurídica	Inexigibilidade			R\$90.000,00												
Assessoria Contábil	Inexigibilidade			R\$90.600,00												
Locação de Imóvel (Tributação)	Inexigibilidade			R\$6.000,00												
Locação de Imóvel (Almoxarifado)	Inexigibilidade			R\$7.200,00												
Locação de Imóvel (Infraestrutura - Deposito)	Inexigibilidade			R\$12.000,00												
Locação de Imóvel (Meio Ambiente – Deposito)	Inexigibilidade			R\$7.200,00												
Locação de Imóvel (Saúde)	Inexigibilidade			R\$3.200,00												
Locação de Imóvel (Semthas)	Inexigibilidade			R\$12.000,00												
Seguro DPVAT	Inexigibilidade			R\$15.000,00												
Coegemas	Inexigibilidade			R\$300,00												
Hospedagem do SITE	Inexigibilidade			R\$1.000,00												
Material de Construção	PE			R\$2.500.000,00												
Material de Limpeza	PE			R\$150.000,00												
Material Elétrico e Pintura	PE			R\$600.000,00												
Gêneros Alimentícios	PE			R\$2.500.000,00												
Cestas Básicas	PE			R\$50.000,00												
Processo Eletrônico	PE			R\$31.200,00												
Equipamentos de Informática	PE			R\$ 204.902,83												
Aquisição Combustível	PE			R\$4.130.600,00												
Aquisição Medicamentos	PE			R\$8.000.357,00												
Coleta de Lixo Hospitalar	PE			R\$48.830,00												
Locação Veículos	PE			R\$4.080.000,00												
Aquisição Moveis	PE			R\$2.075,460,00												
Manutenção Ar Condicionado	PP			R\$700.000,00												
Próteses Dentária	PP			R\$585.000,00												
Corte de Terra	PE			R\$303.375,00												
Locação de Carro (Prefeito)	PE			R\$97.312,50												

